



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 517/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da solicitação de diárias, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no documento nº 20 do PA-1757/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 (duas) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, em complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 467/2015, de 14/5/2015, tendo em vista sua participação em reunião com o presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, realizada no dia 20/5/2015, na cidade de Salvador.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 19 e 20/5/2015, conforme informações constantes no documento 20 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf